

**DECRETO Nº 30.657, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Inclui inciso VII ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.499, de 30 de janeiro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluído inciso VII ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.499, de 30 de janeiro de 2025 que “*designa os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de que trata o art. 8º, ‘caput’ e §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o art. 8º da Lei Municipal n. 7.167/2023*”, com a seguinte redação:

*Art. 1º – [...]*

...

*VII – Terciany Cris Bertolini Siqueira – Agente de Contratação/Equipe de Apoio.*

**Art. 2º** - A servidora designada para Agente de Contratação/Equipe de Apoio fará jus à gratificação constante no anexo IV da Lei Complementar nº 128/2022.

**Art. 3º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 30.499, de 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo